



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº227/2020

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, situado à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Andreia Aparecida de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 034.152.0006-39, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 227/2020, Aquisição de Gêneros Alimentícios e Meteriais de Limpeza, em atendimento ao Gabinete e Secretarias, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente contrato será reajustado o preço do produto Copo descartável 200ml, conforme notas fiscais em anexo.

| <b>Produto</b>   | <b>Preço Unit. Anterior R\$</b> | <b>Preço Unit. A partir de 16/04/2021</b> |
|--|---------------------------------|---|
| <b>Copo descartável 200ml: transparente, em PP, caixa com 25x100un</b> | <b>84,90</b>                    | <b>94,44</b>                              |

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de abril de 2021.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

ANDREIA  
APARECIDA DE  
OLIVEIRA CPF 034  
152 006 39:  
15413146000136

Assinado digitalmente por ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39 15413146000136  
DN: C=BR, SN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=DIRETÓRIO AT, CN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, OU=Receita Federal do Brasil, CN=ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034 152 006 39 15413146000136  
Resolvido: Em 15/04/2021 às 10:05:00  
Localização: MARIA DA FÉ - MG  
Data: 2021.04.15 10:05:00  
Papel Reader Versão: 10.1.2

Andreia Aparecida de Oliveira- ME  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1ª Ligia Almeida de Andrade

2ª Mariane da S. S. Mendonça

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura"

Em 16 / 04 / 2021

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º